

I
DECISÃO

Trata-se de **REDESIGNAÇÃO DA DATA** da realização da licitação Concorrência 011 de 2023, que tem como objeto “**CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**”.

Levando em consideração o fato amplamente conhecido, no qual, em 20 de fevereiro de 2024, a cidade de Jequié/BA e cidades adjacentes sofreram uma interrupção no fornecimento de energia elétrica. Este incidente, que teve início na parte da manhã e perdurou até meados da tarde, impossibilitou a realização da sessão pública de licitação que estava marcada para ocorrer no mesmo dia, às 09:30, no auditório da sede provisória da Prefeitura Municipal de Jequié. Este agendamento havia sido previamente divulgado por meio do Diário Oficial do Município (DOM) na sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024, Ano X - Edição nº 01933, Caderno 1, página 087.

Assim sendo, visando dar continuidade a este processo, redesigno a data para a sessão de abertura do envelope e avaliação da proposta técnica para ocorrer de forma pública no **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:30**, no auditório da sede provisória da Prefeitura Municipal de Jequié na Bahia.

Jequié/BA, 21 de fevereiro de 2024.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL